LEI Nº 4.978, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Denomina via pública de **"João Pedro Miotto Chioquetta".**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"João Pedro Miotto Chioquetta"**, a via pública localizada na confluência da Rua Mohamed Omar Awada a Oeste, Rua Vilson Batista dos Santos ao Norte e a Leste com a Área de Preservação de Recursos Hídricos – APRRH, entre as quadras 1856 e 1854, estas pertencentes ao Loteamento Vila São Pedro, no Bairro São João, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Marco Antonio Augusto Pozza.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 21 / 06 / 2017 Edição: 1381 DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em 21 / 06 / 2017 Edição: 6913 PÁG. B 17 JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE